



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022

A Presidência da Câmara Municipal de Guairacá, Estado do Paraná, solicita da Comissão de Licitação, a abertura do Processo Licitatório, com base na Lei nº 8.666/93, para o seguinte objeto e suas especificações:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NOTEBOOK E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAIRACÁ.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de abertura do referido procedimento licitatório, tem por objetivo a aquisição de um notebook visando atender ao setor de Licitações do Poder Legislativo Municipal. O referido notebook será utilizado pela equipe responsável para a realização de planejamento, elaboração e acompanhamento dos processos licitatórios desta Casa de Leis. Quanto aos demais acessórios, estes serão destinados aos setores administrativos da Câmara, visando substituir itens danificados.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Especificação	Unid.	Quantidade
1	Notebook	Notebook com processador Intel i5 4 núcleos (ou equivalente), velocidade de no mínimo 2,4GHz; 8GB de memória RAM DDR4; Tela Full HD nas dimensões 15,6 polegadas; Armazenamento em disco rígido do tipo SSD, com capacidade para 256GB; Sistema operacional Windows 10 ou posterior. Wireless (Wi-Fi): Compatível com IEE 802.11a/b/g/n/ac wireless LAN Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz Com tecnologia MU-MIMO 2x2 Bluetooth® 5.0 LAN/Rede com fio: Gigabit Ethernet, Wake on	Unidade	1



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

		LAN Ready. Webcam HD com 1280 x 720 de resolução e gravação de áudio e vídeo em 720p. Fonte de alimentação: Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (45W) com cabo certificação INMETRO Bateria: Bateria de 3 células (Li-Ion) 48Wh Autonomia da bateria de até 8 horas10 (depende das condições de uso).		
2	Switch de mesa	Switch de Mesa com 8 Portas RJ45 de Autonegociação 10/100 Mbps (Auto MDI/MDIX); Controle de Fluxo IEEE 802.3 2; Caixa de plástico2 de uso em mesa ou de montagem na parede2; Sistema Plug and Play sem necessidade configuração.	Unidade	1
3	Teclado/mouse sem fio	Teclado com padrão brasileiro ABNT2 e conexão sem fio com frequência de 2,4GHz. Teclado numérico completo com oito teclas e botões dedicados para reprodução de música. Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e ChromeOS. Mouse com dois botões e scroll e conexão sem fio com frequência de 2,4GHz.	Conjunto	2
4	Conjunto de caixa de som	Conjunto de caixa de som com duas unidades e potência de saída de 5W cada uma; Entrada de energia USB 5V; Conexões para fone de ouvido e microfone; Relacao S/N > = 65db; Frequencia: 100H\ - 20KHz.	Unidade	1



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

5	Cabo USB	Cabo USB 3.0 com conector de entrada (macho) e conector de saída (fêmea); Tamanho: 180cm.	Unidade	1
---	----------	--	---------	---

Guairacá – Estado do Paraná, 01 de novembro de 2022.

ANTONIO XAVIER COSTA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

PROCESSO Nº 028/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

É objeto deste procedimento licitatório a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NOTEBOOK E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAIRACÁ.

2. DA JUSTIFICATIVA

A solicitação de abertura do referido procedimento licitatório, tem por objetivo a aquisição de um notebook visando atender ao setor de Licitações do Poder Legislativo Municipal. O referido notebook será utilizado pela equipe responsável para a realização de planejamento, elaboração e acompanhamento dos processos licitatórios desta Casa de Leis. Quanto aos demais acessórios, estes serão destinados aos setores administrativos da Câmara, visando substituir itens danificados.

3. DA LEGISLAÇÃO

A legislação aplicável ao presente processo será a Lei nº 8.666/93, conforme artigo 191, da Lei nº 14.133/21.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E SEUS QUANTITATIVOS

Conforme planilha subsequente:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS					
Item	Descrição	Especificação	Marca	Unid.	Quantidade
1	Notebook	Características gerais: Notebook com processador Intel i5 4 núcleos (ou equivalente), velocidade de no mínimo 2,4GHz; 8GB de memória RAM DDR4; Tela Full HD nas dimensões 15,6 polegadas; Armazenamento em disco rígido do tipo SSD, com capacidade para 256GB; Sistema operacional Windows 10 ou posterior. Wireless (Wi-Fi): Compatível com IEE 802.11a/b/g/n/ac wireless LAN Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5		Unidade	1



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

		GHZ Com tecnologia MU-MIMO 2x2 Bluetooth® 5.0 LAN/Rede com fio: Gigabit Ethernet, Wake on LAN Ready. Webcam HD com 1280 x 720 de resolução e gravação de áudio e vídeo em 720p. Fonte de alimentação: Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (45W) com cabo certificação INMETRO Bateria: Bateria de 3 células (Li-Ion) 48Wh Autonomia da bateria de até 8 horas10 (depende das condições de uso). Garantia Mínima: 12 (doze) meses.			
2	Switch de mesa	Características gerais: Switch de Mesa com 8 Portas RJ45 de Autonegociação 10/100 Mbps (Auto MDI/MDIX); Controle de Fluxo IEEE 802.3 2; Caixa de plástico2 de uso em mesa ou de montagem na parede2; Sistema Plug and Play sem necessidade configuração. Garantia Mínima: 12 (doze) meses.		Unidade	1
3	Kit teclado/mouse sem fio	Características gerais: Teclado com padrão brasileiro ABNT2 e conexão sem fio com frequência de 2,4GHz. Teclado numérico completo com oito teclas e botões dedicados para reprodução de música. Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e ChromeOS. Mouse com dois botões e scroll e conexão sem fio com		Kit	2



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

		frequência de 2,4GHz. Garantia Mínima: 12 (doze) meses.			
4	Kit de caixa de som	Características gerais: Conjunto de caixa de som com duas unidades e potência de saída de 5W cada uma; Entrada de energia USB 5V; Conexões para fone de ouvido e microfone; Relacao S/N > = 65db; Frequencia: 100Hz - 20KHz. Garantia Mínima: 12 (doze) meses.		Kit	1
5	Cabo USB	Características gerais: Cabo USB 3.0 com conector de entrada (macho) e conector de saída (fêmea); Tamanho: 180cm. Garantia Mínima: 12 (doze) meses.		Unidade	1

5. DO VALOR

O valor máximo para a contratação do presente objeto será aferido mediante a apresentação de no mínimo 03 (três) orçamentos, por empresas do ramo pertinente, sendo vencedora a proposta de menor valor.

6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente destes itens ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

7. ENTREGA, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 Constatada a necessidade, a Câmara Municipal de Guairacá realizará a solicitação por telefone ou via e-mail, encaminhando cópia da Ordem de Fornecimento (OF) ao Fornecedor, relacionando o produto, a quantidade, bem como o respectivo preço contido, devendo a entrega ser efetuada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

7.2 O objeto deverá ser entregue na Câmara Municipal de Guairacá, com sede na Rua Francisco Vieira nº 1.181 - Centro, Guairacá/PR, durante o horário de expediente, das



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

08h30min às 12h e das 14h às 16h30. Salvo algumas exceções em que, visando à economicidade deste Poder Legislativo, o objeto poderá ser retirado no local.

7.3 A entrega e o transporte do objeto não terá qualquer tipo de ônus para o CONTRATANTE.

7.4 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Câmara poderá:

7.4.1 No caso de diferença na especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo com o fornecedor, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.4.2 Na diferença de quantidade, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.5 Os itens deverão possuir garantia CONFORME TABELA, contra quaisquer defeitos de fabricação, sem qualquer tipo de ônus para o CONTRATANTE, devendo o CONTRATADO trocar o objeto com defeito ou vício de fabricação por outro da mesma singularidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a notificação.

8. PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado por item, em até 30 (trinta) dias úteis após a sua efetiva entrega, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

8.2 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da Câmara Municipal de Guairacá, inscrita no CNPJ sob n.º 01.327.072/0001-00, sediada na Rua Francisco Vieira, n.º 1181, Centro, no Município de Guairacá/PR, de acordo com as informações contidas nas Notas de Empenho.

8.4 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do(s) Contratado(s), o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 A Contratante, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

9.1.1 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o fornecimento dos produtos.

9.1.2 Disponibilizar local adequado para a efetiva entrega dos materiais, objeto do presente Termo de Referência.

9.1.3 Receber os produtos de acordo com as condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

9.1.4 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

9.1.5 Notificar os Fornecedores formalmente, caso os produtos estejam em desconformidade com o estabelecido neste Termo de Referência para a sua imediata substituição.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

9.1.6 Atestar as notas fiscais após a efetiva entrega/fornecimento dos bens, objeto desta licitação.

9.1.7 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, conforme estabelecido.

9.1.8 Notificar, formal e tempestivamente, por escrito, o fornecedor sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Termo, inclusive sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade, e em caso de inadimplemento, aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes.

9.1.9 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos Fornecedores.

9.1.10 Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Promover o fornecimento dos produtos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica.

10.2 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do recebimento da comunicação, seja por qualquer via, inclusive e-mail ou telefone.

10.3 Comunicar à Comissão de Licitações, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

10.4 Entregar à Contratante os produtos em embalagens originais intactas, apropriadas para armazenamento garantindo a proteção contra entrada de umidade, poeira, amassamentos, deformações e eventuais alterações substanciais nos produtos que possam comprometer sua utilização.

10.5 Atentar-se para as normas relativas ao acondicionamento, embalagens, volumes e outras, quando do transporte dos materiais, assim como, responsabilizar-se pela entrega dos mesmos no local indicado pelo Contratante, obedecendo ao estabelecido neste Termo de Referência em compatibilidade com as informações inseridas na Ordem de Fornecimento.

10.6 A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da aquisição em tela.

10.7 Fornecer o objeto desta licitação fielmente, de acordo com os prazos e as especificações estipuladas, não sendo admitidas quaisquer alterações sem o prévio conhecimento e aprovação da CONTRATANTE.

10.8 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

10.9 Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução deste Termo.

10.10 Taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusivas do CONTRATADO.

11. DAS RESPONSABILIDADES

11.1 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem subcontratar qualquer parte do objeto do contrato, sem prévio consentimento, por escrito, da Câmara Municipal.

11.2 Arcar com qualquer prejuízo causado a terceiros por seus empregados ou preposto, indenizando os danos motivados.

12. DISPOSIÇÃO FINAL

Fica eleito o foro da Comarca de Terra Rica – Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.

Guairacá – Estado do Paraná, 03 de novembro de 2022.

ANTONIO XAVIER COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Guairacá



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTOS

Declaro para os devidos fins que encaminhei solicitação de orçamento para a realização de procedimento licitatório, conforme **Solicitação de Abertura de Processo Licitatório Nº 07/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NOTEBOOK E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAIRACÁ**, para as seguintes empresas:

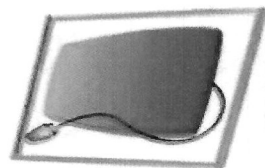
NOME DA EMPRESA	CNPJ
I DIAS DA SILVA FREITAS E CIA LTDA	08.072.245/0001-36
BORSALLI & BORSALLI LTDA -- ME	00.713.418/0001-46
JABEMA INFORMÁTICA LTDA	07.389.271/0001-20

Declaro ainda que todas as empresas contatadas encaminharam suas respectivas propostas comerciais a esta Câmara.

Guairacá – Estado do Paraná, 07 de novembro de 2022.

HERIKSON FRANCISCO COUTINHO DE SOUZA

Membro da Comissão de Licitações



PROTEC
Informática
Computadores - Acessórios - Periféricos - Garantia e Assistência

Borsalli
&
Borsalli
Ltda

Borsalli & Borsalli

CNPJ: 00.713.418/0001-46

End: Av. Paraná n.611 Cep:87704.100

Fone: 3423-6789 E-mail: Protec@protec.inf.br

Consultora Yngrid

ORÇAMENTO

Ciente	CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇA Cnpj 01.3270.72/0001-00---- RUA FRANCISCO VIEIRA---N 1181	Fone:	044 3442-1014	Data:	04-11-2022
cod	Descrição de produto	Quant.	Valor loja		
	Notebook com processador Intel i5 4 núcleos (ou equivalente), velocidade de no mínimo 2,4GHz; 8GB de memória RAM DDR4; Tela Full HD nas dimensões 15,6 polegadas; Armazenamento em disco rígido do tipo SSD, com capacidade para 256GB; Sistema operacional Windows 10 ou posterior. Wireless (Wi-Fi): Compatível com IEEE 802.11a/b/g/n/ac wireless LAN Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz Com tecnologia MU-MIMO 2x2 Bluetooth® 5.0 LAN/Rede com fio: Gigabit Ethernet, Wake on LAN Ready. Webcam HD com 1280 x 720 de resolução e gravação de áudio e vídeo em 720p. Fonte de alimentação: Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (45W) com cabo certificação INMETRO Bateria: Bateria de 3 células (Li-Íon) 48Wh Autonomia da bateria de até 8 horas10 (depende das condições de uso). Garantia Mínima: 12 (doze) meses.	01	R\$ 4.438,00		
10022	Switch de Mesa com 8 Portas RJ45 de Autonegociação 10/100 Mbps (Auto MDI/MDIX); Controle de Fluxo IEEE 802.3 2; Caixa de plástico2 de uso em mesa ou de montagem na parede2; Sistema Plug and Play sem necessidade configuração. Garantia Mínima: 12 (doze) meses	01	R\$ 116,50		
6474	Teclado com padrão brasileiro ABNT2 e conexão sem fio com frequência de 2,4GHz. Teclado numérico completo com oito teclas e botões dedicados para reprodução de música. Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e ChromeOS. Mouse com dois botões e scroll e conexão sem fio com frequência de 2,4GHz Garantia Mínima: 12 (doze) meses.	02	R\$ 254,00 un		
10651	Conjunto de caixa de som com duas unidades e potência de saída de 5W cada uma; Entrada de energia USB 5V; Conexões para fone de ouvido e microfone; Relacao S/N > = 65db; Frequencia: 100H\ - 20KHz. Garantia Mínima: 12 (doze) meses.	01	R\$ 110,00		
10472	Cabo USB 3.0 com conector de entrada (macho) e conector de saída (fêmea); Tamanho: 180cm. Garantia Mínima: 12 (doze) meses.	01	R\$ 16,00		
VALOR TOTAL A VISTA				R\$ 5.188,50	

**** ORÇAMENTO VALIDO PARA 10 DIAS ****

**** GARANTIA DE 1 ANO****

00713418/0001-46

BORSALLI & BORSALLI LTDA - ME

AV. PARANÁ, 611

CENTRO - CEP 87704-100

PARANAVAÍ - PR

CNPJ 00.713.418/0001-46

INSCR. EST. 730.05539-01

Av. Paraná, 611 - Fone: (44) 3423-6789 - 3423-6978 - CEP 87704-100 - Paranavaí - PR

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.713.418/0001-46

Razão Social: BORSALLI & BORSALLI LTDA ME

Endereço: AV PARANA 611 / CENTRO / PARANAVAI / PR / 87704-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2022 a 01/12/2022

Certificação Número: 2022110200242850518255

Informação obtida em 09/11/2022 10:18:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BORSALLI & BORSALLI LTDA
CNPJ: 00.713.418/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:18:15 do dia 03/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/05/2023.

Código de controle da certidão: **5197.E658.FD38.ADA3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 43079/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 2127512 - BORSALLI & BORSALLI LTDA

CNPJ/CPF: 00.713.418/0001-46

Endereço: Avenida PARANA, 611

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Paranavaí - PR

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
09/11/2022	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **BORSALLI & BORSALLI LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Paranavaí - PR, 09 de novembro de 2022.

S.O.S. INFORMÁTICA

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Rua Antônio Vendramin, 2096 – Jardim 3 Marias
Paranavaí – PR Fone: (44) 9862-6668

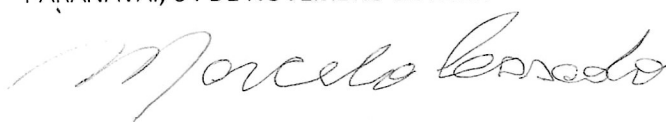
ORÇAMENTO

PARA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇA

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Notebook com processador Intel i5 4 núcleos (ou equivalente), velocidade de no mínimo 2,4GHz; 8GB de memória RAM DDR4; Tela Full HD nas dimensões 15,6 polegadas; Armazenamento em disco rígido do tipo SSD, com capacidade para 256GB; Sistema operacional Windows 10 ou posterior. Wireless (Wi-Fi): Compatível com IEEE 802.11a/b/g/n/ac wireless LAN Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz Com tecnologia MU-MIMO 2x2 Bluetooth® 5.0 LAN/Rede com fio: Gigabit Ethernet, Wake on LAN Ready. Webcam HD com 1280 x 720 de resolução e gravação de áudio e vídeo em 720p. Fonte de alimentação: Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (45W) com cabo certificação INMETRO Bateria: Bateria de 3 células (Li-Ion) 48Wh Autonomia da bateria de até 8 horas10 (depende das condições de uso). Garantia Mínima: 12 (doze) meses.	01	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Switch de Mesa com 8 Portas RJ45 de Autonegociação 10/100 Mbps (Auto MDI/MDIX); Controle de Fluxo IEEE 802.3 2; Caixa de plástico2 de uso em mesa ou de montagem na parede2; Sistema Plug and Play sem necessidade configuração. Garantia Mínima: 12 (doze) meses	01	R\$ 123,50	R\$ 123,50
Teclado com padrão brasileiro ABNT2 e conexão sem fio com frequência de 2,4GHz. Teclado numérico completo com oito teclas e botões dedicados para reprodução de música. Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e ChromeOS. Mouse com dois botões e scroll e conexão sem fio com frequência de 2,4GHz Garantia Mínima: 12 (doze) meses.	02	R\$ 262,00	R\$ 524,00
Conjunto de caixa de som com duas unidades e potência de saída de 5W cada uma; Entrada de energia USB 5V; Conexões para fone de ouvido e microfone; Relação S/N >= 65db; Frequência: 100Hz - 20KHz. Garantia Mínima: 12 (doze) meses.	01	R\$ 118,90	R\$ 118,90
Cabo USB 3.0 com conector de entrada (macho) e conector de saída (fêmea); Tamanho: 180cm. Garantia Mínima: 12 (doze) meses.	01	R\$ 17,50	R\$ 17,50
VALOR TOTAL: 6.283,90			

VALIDO PARA 10 DIAS
FORMA DA PAGAMENTO: À VISTA

PARANAVAÍ, 04 DE NOVEMBRO DE 2022



07389271/0001-20

JABEMA INFORMÁTICA LTDA.

RUA ANTONIO VENDRAMIN, 2096

JD. TRES MARIA - CEP 87705-300

PARANAVAÍ - PR.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.389.271/0001-20

Razão Social: JABEMA INFORMÁTICA LTDA

Endereço: R ANTONIO VENDRAMIM, 2096 / ESCRITÓRIO EXATUS / JARDIM
IBIRAPUERA / PARANAVAI / PR / 87705-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2022 a 03/12/2022

Certificação Número: 2022110401235944630687

Informação obtida em 09/11/2022 10:19:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I DIAS DA SILVA FREITAS & CIA LTDA
CNPJ: 08.072.245/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:32 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2023.

Código de controle da certidão: **8081.7200.6A9E.D8AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 43082/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 2179547 - JABEMA INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 07.389.271/0001-20

Endereço: Rua ANTONIO VENDRAMIN, 2096

Complemento:

Bairro: JARDIM TRES MARIAS

Cidade: Paranavaí - PR

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
09/11/2022	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **JABEMA INFORMATICA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Paranavaí - PR, 09 de novembro de 2022.



RAZÃO SOCIAL: I DIAS DA SILVA FREITAS E CIA LTDA

ENDEREÇO: AV DEPUTADO HEITOR ALENCAR FURTADO Nº2620 JARDIM SÃO JORGE

CEP:87.711.000 CIDADE: PARANAÍ ESTADO: PARANÁ

TELEFONE:(44) 3424-9235

CNPJ: 08.072.245/0001-30 INSC. ESTADUAL: 90374569-07

ORÇAMENTO

A/C

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Notebook com processador Intel i5 4 núcleos (ou equivalente), velocidade de no mínimo 2,4GHz; 8GB de memória RAM DDR4; Tela Full HD nas dimensões 15,6 polegadas; Armazenamento em disco rígido do tipo SSD, com capacidade para 256GB; Sistema operacional Windows 10 ou posterior. Wireless (Wi-Fi): Compatível com IEEE 802.11a/b/g/n/ac wireless LAN Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz Com tecnologia MU-MIMO 2x2 Bluetooth® 5.0 LAN/Rede com fio: Gigabit Ethernet, Wake on LAN Ready. Webcam HD com 1280 x 720 de resolução e gravação de áudio e vídeo em 720p. Fonte de alimentação: Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (45W) com cabo certificação INMETRO Bateria: Bateria de 3 células (Li-Ion) 48Wh Autonomia da bateria de até 8 horas10 (depende das condições de uso). Garantia Mínima: 12 (doze) meses.	01	R\$4.900,00	R\$4.900,00
Switch de Mesa com 8 Portas RJ45 de Autonegociação 10/100 Mbps (Auto MDI/MDIX); Controle de Fluxo IEEE 802.3 2; Caixa de plástico2 de uso em mesa ou de montagem na parede2; Sistema Plug and Play sem necessidade configuração. Garantia Mínima: 12 (doze) meses	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Teclado com padrão brasileiro ABNT2 e conexão sem fio com frequência de 2,4GHz. Teclado numérico completo com oito teclas e botões dedicados para reprodução de música. Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e ChromeOS. Mouse com dois botões e scroll e conexão sem fio com frequência de 2,4GHz Garantia Mínima: 12 (doze) meses.	02	R\$ 270,00	R\$ 540,00
Conjunto de caixa de som com duas unidades e potência de saída de 5W cada uma; Entrada de energia USB 5V; Conexões para fone de ouvido e microfone; Relacao S/N > = 65db; Frequencia: 100H\ - 20KHz. Garantia Mínima: 12 (doze) meses.	01	R\$ 115,00	R\$ 115,00
Cabo USB 3.0 com conector de entrada (macho) e conector de saída (fêmea); Tamanho: 180cm. Garantia Mínima: 12 (doze) meses.	01	R\$ 19,00	R\$ 19,00

VALOR TOTAL AVISTA: 5.694,00

ORÇAMENTO VALIDO PARA 10 DIAS

08.072.245/0001-36
I DIAS DA SILVA FREITAS &
CIA LTDA. ME
AV. HEITOR ALENCAR FURTADO, 2.620
JARDIM SÃO JORGE - CEP 87711-000
PARANAÍ - PR

PARANAÍ, 04 DE NOVEMBRO DE 2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JABEMA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.389.271/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:30:12 do dia 04/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2023.

Código de controle da certidão: **A1F0.C99C.BA81.9D13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.072.245/0001-36

Razão Social: DIAS DA SILVA FREITAS E CIA LTDA ME

Endereço: AV HEITOR ALENCAR FURTADO 2585 / JARDIM SAO JORGE / PARANAVAI /
PR / 87711-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2022 a 08/12/2022

Certificação Número: 2022110900591541579775

Informação obtida em 09/11/2022 10:16:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 43080/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 2183781 - I DIAS DA SILVA FREITAS & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 08.072.245/0001-36

Endereço: Avenida DEPUTADO HEITOR ALENCAR FURTADO, 2620

Complemento: ATIVIDADE DE BAIXO RISCO

Bairro: JARDIM SAO JORGE

Cidade: Paranavaí - PR

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
09/11/2022	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **I DIAS DA SILVA FREITAS & CIA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Paranavaí - PR, 09 de novembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE BENS Nº 007/2022

Certifico que os valores médios dos itens constantes no **Processo Licitatório nº 028/2022**, foram levantados por meio de lojas online na presente data, conforme telas em anexo, com o intuito de estimar o valor necessário para a dotação a ser destinada ao procedimento licitatório.

Guairacá – Estado do Paraná, 07 de novembro de 2022.

HERIKSON FRANCISCO COUTINHO DE SOUZA
Membro da Comissão de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

americanas busque aqui seu produto

informe seu CEP pra sua empresa baixe o app receba hoje ame digital marcas próprias produtos internacionais venda na americanas oferta do dia

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria black friday

página inicial > informática > notebooks > notebooks

Notebook Acer Aspire 5 A515-54-55L0 Intel Core i5 - 8GB 256GB ssd 15,6 Full HD LED Windows 10

R\$ 4.399,90

até 8x de R\$ 549,96

mais formas de pagamento

garante R\$ 2,00 de volta na Amé pagando com cartão de crédito

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

ok

comprar

Este produto é vendido por INFOTECH.TI e entregue por Americanas, que garante a sua compra do pedido à entrega. [saiba mais](#)

INFOTECH.TI Fortaleza, CE

LINK DE ACESSO:

https://www.americanas.com.br/produto/5532644827?opn=YSMESP&offerId=62eb11a0adbc5f39b90e25b3&srsId=AYJSbAeS5TJLXlmg_nkGwEQGw2vzgTGJ_5-_7Y_5s4AQydgMUXWxly2SVU

Item	Descrição
2	Características gerais: Switch de Mesa com 8 Portas RJ45 de Autonegociação 10/100 Mbps (Auto MDI/MDIX); Controle de Fluxo IEEE 802.3 2; Caixa de plástico2 de uso em mesa ou de montagem na parede2; Sistema Plug and Play sem necessidade configuração. Garantia Mínima: 12 (doze) meses.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

ANEXO

LEVANTAMENTO DE VALORES

Item	Descrição
1	Características gerais: Notebook com processador Intel i5 4 núcleos (ou equivalente), velocidade de no mínimo 2,4GHz; 8GB de memória RAM DDR4; Tela Full HD nas dimensões 15,6 polegadas; Armazenamento em disco rígido do tipo SSD, com capacidade para 256GB; Sistema operacional Windows 10 ou posterior. Wireless (Wi-Fi): Compatível com IEEE 802.11a/b/g/n/ac wireless LAN Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz Com tecnologia MU-MIMO 2x2 Bluetooth® 5.0 LAN/Rede com fio: Gigabit Ethernet, Wake on LAN Ready. Webcam HD com 1280 x 720 de resolução e gravação de áudio e vídeo em 720p. Fonte de alimentação: Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (45W) com cabo certificação INMETRO Bateria: Bateria de 3 células (Li-Ion) 48Wh Autonomia da bateria de até 8 horas10 (depende das condições de uso). Garantia Mínima: 12 (doze) meses.

magalu Busque no Magalu

Bem-vindo! Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Black das Blacks Cartão Magalu Smartfones

magalu > Informática > Notebooks > Acer Aspire > Notebook Acer Aspire 5 Intel Core i5 8GB 256GB SSD - 15,6" Full HD Windows 10 A515-54-53VN

Notebook Acer Aspire 5 Intel Core i5 8GB 256GB SSD - 15,6" Full HD Windows 10 A515-54-53VN

Origem: 8x0dgc4s19 | Ver descrição completa | Acer

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Asdinformatica**

Entregue por **Magalu**

Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 4.998,00

ou 10x de R\$ 499,80 sem juros

Cartão de crédito sem juros R\$ 4.998,00 10x R\$ 499,80

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

LINK DE ACESSO:

https://www.magazineluiza.com.br/notebook-acer-aspire-5-intel-core-i5-8gb-256gb-ssd-156-full-hd-windows-10-a515-54-53vn/p/jkhdg54a69/in/nota/?&seller_id=asdinformatica



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

ESQUENTA SUB FRIDAY • OFERTAS ANTECIPADAS com preço de Black Friday *Saia na frente!*

Submarino

Guairacá - PR **Baixe o APP** **Cupom do dia** **Notebooks em oferta** **Black Friday** **Cartão Ame** **Campeonato de Futebol** **Oferta WOW**

compre por departamento Livros Games PC Gamer Notebooks Informática Smartphones Smart TVs Eletrodomésticos Smart Home

página inicial > acessórios de informática > equipamento de rede/wireless > switch

Switch Tp-Link 8 Portas Ls1008 10/100mbps

★★★★★ [Faça a 1ª avaliação](#) [Faça a 1ª pergunta](#)

Características - Marca: TP-Link - Modelo: TL-SF1008 **DESPECIFICAÇÕES:** - Certificação: fcc, ce, RoHS - Requisitos do Sistema: Microsoft Windows 98SE, NT, 2000, XP, Vista ou Windows 7, Mac OS, NetWare, Unix ou Linux - Recursos do Hardware.

[Mais informações](#)

[Conheça nossa política de troca](#)

R\$ 145,00
no cartão de crédito

R\$ 145,00 em até 2x sem juros no cartão de crédito **Ame**

[Mais formas de pagamento](#)

Guairacá - PR

Receba entre **R\$ 3,99**
18 e 29 de novembro

Retire na loja entre **R\$ 3,99**
18 e 29 de novembro

LINK DE ACESSO:

https://www.submarino.com.br/produto/5487591905?epar=bp_pl_px_go_pmax_infaccess_geral_gmv&opn=XMLGOOGLE&WT.srch=1&offerId=62dee1766e9e5a65dfbe031b&gclid=EALaIQobChMI_NmT0KCh-wIVDkeRCh1dCAXJEAQYCyABEGkQ7fD_BwE

Nossas lojas: [Tenha sua loja!](#) [Regulamentos](#) [Acessibilidade](#) [Guia de segurança](#) Atendimento: [Compre pelo tel: 0800 773 9838](#) [Meus pedidos](#)

magalu

Bem-vindo! [Entre ou cadastre-se](#) [Ver ofertas para minha região](#) [Cartão Magalu](#) [Smartphoniza](#)

magalu [Guairacá - PR](#) [Equipamento de Rede / Wi-Fi](#) > [Switch](#) > [Switch de Mesa TP-Link 8 Portas 10/100Mbps - LS1008](#)

Switch de Mesa TP-Link 8 Portas 10/100Mbps - LS1008

Código: pcccd1422d3 | [Ver descrição completa](#) | [TP-Link](#)

★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **SRJStore**
Entregue por **Magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 112,00
ou 2x de R\$ 56,00 sem juros

Cartão de crédito
sem juros **R\$ 112,00**
2x R\$ 56,00

[Calcular frete e prazo](#)

LINK DE ACESSO:

https://www.magazineluiza.com.br/switch-de-mesa-tp-link-8-portas-10-100mbps-ls1008/p/dccd1422d3/in/swit/?&seller_id=srjstore&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_cam



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

paign=&partner_id=69087&gclid=EALalQobChMI0cjTy6Kh-wIV8UFIAB0XPQswEAQYCSABEGKGCfD_BwE&gclidsrc=aw.ds

Item	Descrição
3	Características gerais: Teclado com padrão brasileiro ABNT2 e conexão sem fio com frequência de 2,4GHz. Teclado numérico completo com oito teclas e botões dedicados para reprodução de música. Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e ChromeOS. Mouse com dois botões e scroll e conexão sem fio com frequência de 2,4GHz. Garantia Mínima: 12 (doze) meses.

The screenshot shows the Americanas website interface. At the top, there's a search bar and navigation links. The main content area displays the 'Logitech Combo de teclado e mouse sem fio MK270 para Windows, 2,4 GHz sem fio, mouse compacto, 8 teclas multimídia e atalho, para pc, laptop - preto'. The price is listed as R\$ 243,51. There are buttons for 'comprar' and 'continuar e fechar'. The footer includes a cookie notice and a link to the privacy policy.

LINK DE ACESSO:

https://www.americanas.com.br/produto/5845662815?opn=YSMESP&offerId=631486a59064f2befbeae6f9&srltid=AYJSbAccIRze_Adj2Z4JRfilcWbZU5cbK52WjudFohRdSsSblif6WOwNOFI



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

Carrefour

Pesquise por produtos ou marcas

Ben-vindo ao Carrefour

Meus Pedidos

Minhas Listas

Todos os Departamentos

Ofertas do Dia

Smartphones

Pneus

Notebooks

Eletrodomésticos

TVs

Fraldas

Móveis

Black Friday

Cartão Carrefour

Ofertas para: São Paulo - SP

Home > Acessórios de Tecnologia > Acessórios para Informática > Kit Teclado e Mouse > Logitech MK270 Teclado Sem Fio e Mouse Combo - Teclado e Mouse Incluídos, Longa Duração Da Bateria



Internacional

Logitech MK270 Teclado Sem Fio e Mouse Combo - Teclado e Mouse Incluídos, Longa Duração Da Bateria

Código: 15866517

Vendido e entregue por Nocar

R\$ 267,00

em 1x no cartão ou boleto

ou de R\$ 53,40 sem juros

Condição exclusiva Cartão Carrefour

até 20x de R\$ 13,35 sem juros

Para isso, clique aqui

Condições de pagamento

COMPRAR

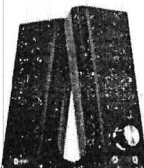
Mundo dos Importados

O Carrefour dá a volta no mundo e garante o seu produto importado. Conheça as lojas

Valor e prazo de entrega

Buscar

Verificar meu CEP

Item	Descrição
4	Características gerais: Conjunto de caixa de som com duas unidades e potência de saída de 5W cada uma; Entrada de energia USB 5V; Conexões para fone de ouvido e microfone; Relação S/N > = 65db; Frequência: 100Hz - 20KHz. Garantia Mínima: 12 (doze) meses.
	MeBOM Pesquise por produtos ou marcas Logue ou Cadastre Meus Pedidos Minhas Listas DEPARTAMENTOS EMPENHAMENTO ACESSÓRIOS ELETRÔNICOS ALIMENTAÇÃO BEBIDAS CARTÃO CARREFOUR MEU GRUPO EXERCÍCIO BLACK Você está em: Península > Caixa de Som > Caixa de Som P2 > Código: 154692 Caixa de Som Vinik 2.0 Dual Basic CXDU-BSIC, 6W, Conexão P2 e USB, Preto - 34862   TERMINA EM: 180 20:20:54 Desconto: 25% Restam: 7 un. Antes a pagar R\$ 98,99 Vendido e entregue por KOBUM R\$ 99,99 Até 20x de R\$ 5,00 sem juros ou em 1x no cartão com 10% OFF Verificar condições de pagamento PRODUTOS SIMILARES Resistência  R\$ 19,99  R\$ 14,99  R\$ 29,99  R\$ 22,55  R\$ 115,89 Consultar frete e prazo de entrega Verificar meu CEP OK Verificar meu CEP



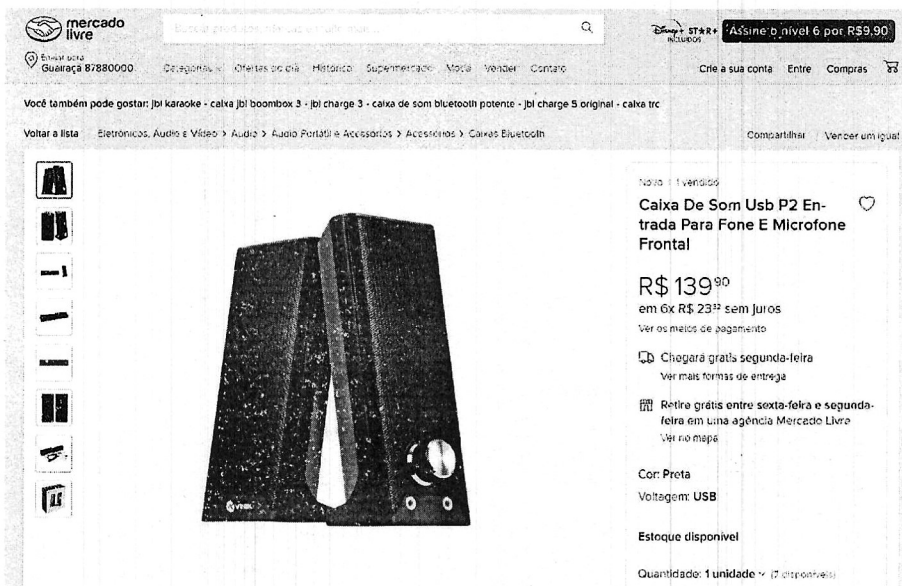
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

LINK DE ACESSO:

https://www.kabum.com.br/produto/154660/caixa-de-som-vinik-2-0-dual-basic-cxdu-bsic-6w-conexao-p2-e-usb-preto-34862?gclid=EALalQobChMlkbrqxamh-wlVGEJIAB2c0Q4bEAQYBSABEgJJmPD_BwE



LINK DE ACESSO:

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2063213762-caixa-de-som-usb-p2-entrada-para-fone-e-microfone-frontal-JM?matt_tool=11660798&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14303413658&matt_ad_group_id=125984293877&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=539354956710&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=101309542&matt_product_id=MLB2063213762&matt_product_partition_id=1636955776480&matt_target

Item	Descrição
5	Características gerais: Cabo USB 3.0 com conector de entrada (macho) e conector de saída (fêmea); Tamanho: 180cm. Garantia Mínima: 12 (doze) meses.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

Kabum.com

DEPARTAMENTOS LANÇAMENTOS PC GAMER ELETRÔNICOS OFERTA DO DIA SUA PRIME CARTÃO KABUM! BAIXE O APP! EQUIPENTA BLAZE

Você está em: Eletrônicos > Cabos e Adaptadores > Cabos Extensor > Código: 114085

Cabo Extensor USB 3.0 A Macho x USB 3.0 A Fêmea, PlusCable, 1,5 metros - USBAF3015

PLUS CABLE

TERMINA EM: 180 20:40:18

Desconto: 21%

Restam: 93 un.

Até o dia 11/11

Preço: R\$ 21,99

Antes: R\$ 25,87

Em até 12x de R\$ 2,28 sem juros no cartão ou em 1x no cartão com até 10% OFF

PRODUTOS SIMILARES

Consultar frete e prazo de entrega

87880-000 OK Não tem frete mais caro

R\$ 35,99 R\$ 8,99 R\$ 12,99 R\$ 10,80 R\$ 38,90

LINK DE ACESSO:

https://www.kabum.com.br/produto/114085/cabo-extensor-usb-3-0-a-macho-x-usb-3-0-a-femea-pluscable-1-5-metros-usbaf3015?gclid=EAIaIQobChMIz7qtlqSh-wlVuEJIAB0ptQdgEAQYAiABEGKeKvD_BwE

mercado livre

Envie para: Guairacá 87880000

Categorias: Organização, Histórico, Supermercado, Moda, Vender, Contato

Crie a sua conta Entre Compras

leitura

CONSULTA DE PREÇO

Voltar à lista Informática > Cabos e Hubs USB > Cabos > Outros

Compartilhar Vender um igual

Novo 4 vendidos

Extensor Usb 3.0 Macho X Fêmea 1,8m

R\$ 28,99

12x sem cartão

Ative o Mercado Crédito agora e pague em parcelas fixas

Ative agora

ou em 12x R\$ 2,81 com cartões de crédito

Ver os meios de pagamento

Chegará entre segunda-feira e terça-feira por R\$ 27,40

Ver mais formas de entrega

Retire entre segunda-feira e quarta-feira 16 de novembro em uma agência Mercado Livre por R\$ 23,30

Ver no mapa

Cor: Azul

LINK DE ACESSO:

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2117974126-extensor-usb-30-macho-x-fmea-18m-JM?matt_tool=39437454&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14303413652&matt_ad_group_id=125956125319&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creativ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

e=543112166618&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=2749
05644&matt_product_id=MLB2117974126&matt_product_partition_id=1415182915343&matt_target
_id=pla-1415182915343&gclid=EAlalQobChMlz7qtlqSh-
wIVuEJIAB0ptQdgEAQYCiABEgK77vD_BwE



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

Guairacá, 08 de novembro de 2022.

Ao Senhor
Marcelo Mewes
Contador

Prezado Contador,

Tendo em vista solicitação da Administração desta Casa de Leis para a realização de procedimento licitatório, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NOTEBOOK E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAIRACÁ”**, solicito parecer acerca de previsão orçamentária e da nomenclatura da conta contábil a ser utilizada para tal processo, até o limite no valor de **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**, valor este estipulado conforme cotação realizada pela internet e também por meio orçamento encaminhado por três empresas à esta Câmara.

Atenciosamente,

HERIKSON FRANCISCO COUTINHO DE SOUZA
Membro da Comissão de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

Guairacá, 08 de novembro de 2022.

Ao Senhor

Herikson Francisco Coutinho de Souza

Membro da Comissão de Licitações

Prezado Senhor,

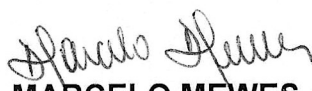
Atendendo a vossa solicitação, quanto à previsão orçamentária para a realização de procedimento licitatório para aquisição de Materiais de Expediente, a fim de atender a demanda desta Edilidade, informo que há previsão orçamentária para contratação de tal despesa e que esta guarda compatibilidade com a LDO e LOA.

As contas contábeis que receberão os lançamentos das despesas são as seguintes:

CONTA DESPESA	DOTAÇÃO	TÍTULO
00010	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Sem mais, coloco-me a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,


MARCELO MEWES
CRC Nº. 039.067/O



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

Guairacá-PR, 09 de novembro de 2022.

Ao Setor Jurídico do Legislativo Mun. de Guairacá.

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico

A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Guairacá, através do seu Presidente, solicita ao setor jurídico o Parecer acerca da possibilidade da realização de processo licitatório, na modalidade **Dispensa de Licitação**, conforme Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NOTEBOOK E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAIRACÁ”**.

Atenciosamente,

MARCELO MEWES

Presidente da Comissão de Licitações

PARECER nº 23/2022

Trata-se de solicitação elaborada pelo Presidente da Comissão de Licitação, a fim de verificar a possibilidade de realização de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NOTEBOOK E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ**, conforme especificado na solicitação de serviço 07/2022.

A legislação utilizada conforme termo de referência será a Lei 8.666/93, consoante o art. 191, da Lei nº 14.133/21.

A licitação nos contratos celebrados pelo Ente Público é a regra, porém a Lei nº 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

O Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93, cujo rol é taxativo e elenca no inc. II:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para

Ananda Barbosa
Advogada
OAB/PR 766485

alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

O mestre Marçal Justen Filho, ainda nos ensina que:

"A Lei prevê diversas hipóteses, que podem ser sistematizadas segundo o ângulo da manifestação de desequilíbrio na relação custo/benefício, do seguinte modo:

- custo econômico da licitação: quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício dela extraível da licitação (incs. I e II);*
- custo temporal da licitação: quando a demora na realização da licitação puder acarretar a ineficácia da contratação (incs. III, IV, XII e XVIII);*
- ausência de potencialidade de benefício: quando inexistir potencialidade de benefício em decorrência da licitação (incs. V, VII, VIII, XI, XIV e XVII);*
- destinação da contratação: quando a contratação não for norteadada pelo critério de vantajosidade econômica, porque o Estado busca realizar outros fins (incs. VI, IX, X, XIII, XV, XVI, XIX e XX)."*

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho ¹, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O professor Marçal Justen Filho, ainda tece a idéia de que:

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos. 8. Ed. São Paulo. Dialética, 2001.

Amanda Barbosa Aguiar
Advogada
OAB/SP 66485

"... Não basta honestidade e boas intenções para validação de atos administrativos. A economicidade impõe adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos".

Na mesma linha de entendimento, a opinião do professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes²:

"O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta aferível pela Administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo".

Em que pese o acima exposto, esta procuradoria opina que o procedimento de dispensa de licitação, pode ser usado, tendo em vista que o valor máximo a ser contrato foi estipulado em **R\$ 5.700,00 (cinco mil setecentos reais)**, se enquadrando na previsão legal, devendo porém, o administrador observar, que a aquisição não seja de forma fracionada, ou seja, que não seja para infringir os princípios constitucionais, ou em desacordo com o estabelecido no artigo 24, inc. II da Lei 8.666/93, ou destinado a determinada empresa (direcionada).

Assim sendo, ante as explanações acima, a Administração deverá verificar a necessidade e conveniência da contratação, bem como se o preço ajustado esta coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública, uma vez que não cabe a essa procuradoria opinar sobre contratações ou valores.

Deve-se ainda, delimitar em contrato os planos/objetivos a serem executados.

² FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Contratação Direta sem Licitação. Brasília: Brasília Jurídica, 1995

Handwritten signature and stamp:
Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
30/04/2008
66485

No caso em tela, verifica-se que o valor foi verificado mediante apresentação de três orçamentos de empresas distintas e pelo preço médio verificado pela internet, conforme certidão anexa.

Cabe ainda observar que caso a administração entenda conveniente a contratação pela modalidade de dispensa de licitação, faz-se necessária a comprovação da regularidade junto ao INSS uma vez estar expressamente vedada a contratação de pessoa jurídica em débito com o INSS, conforme determina o § 3º do art. 195 da Constituição Federal. Quanto ao FGTS tal comprovação de regularidade dar-se-á quando das modalidades de licitação, conforme rege o art. 27, alínea "a" da Lei nº 8.036/90: *"a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, é obrigatória nas seguintes condições: a) habilitação e licitação promovida por órgão da Administração Federal, Estadual e Municipal, direta, indireta ou fundacional ou por entidade controlada direta ou indiretamente pela União, Estado e Município."*

Ademais, o Egrégio Tribunal de Contas da União, em sua Decisão nº 1.241/2002 – Plenário decidiu que se deve ater *"à exigência de comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, quando da dispensa ou inexigibilidade de licitação, tanto na contratação como na efetuação de pagamentos (art. 195, Inciso I, § 3º da CF 88 art. 47, I, alínea "a" da Lei nº 8.212/9, art. 27, alínea "a" da Lei nº 8.036/90 e art. 2º da Lei nº 9.012/95)"*

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço.

Anna Maria Barbosa Aguiar
Advogada
OAB/PA 66485

Assim, uma vez adotadas as providências assinaladas, opina-se pela realização da contratação direta.

Importante mencionar que a opinião proferida neste parecer não é vinculativa, devendo a administração obrigatoriamente decidir, de forma livre, sobre a homologação do procedimento ou não, uma vez que o poder discricionário cabe ao administrador

Este é o parecer.

Guairaçá, 09 de novembro de 2022.


Amanda Barbosa Aguiar Assoni

Advogada OAB/PR 66485



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, PARA COMPRAS, OBRAS, SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022.

Às 14h15min do dia nove (09) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Guairacá, sita à Rua Francisco Vieira, 1.181, Centro – Guairacá, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº 12/2022 de 04 de agosto de 2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guairacá – Estado do Paraná, para proceder a análise da Solicitação de Compras e Serviços, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NOTEBOOK E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAIRACÁ, com as seguintes especificações e quantitativos:

Item	Descrição	Especificação	Unid.	Qtde.
1	Notebook	Características gerais: Notebook com processador Intel i5 4 núcleos (ou equivalente), velocidade de no mínimo 2,4GHz; 8GB de memória RAM DDR4; Tela Full HD nas dimensões 15,6 polegadas; Armazenamento em disco rígido do tipo SSD, com capacidade para 256GB; Sistema operacional Windows 10 ou posterior. Wireless (Wi-Fi): Compatível com IEEE 802.11a/b/g/n/ac wireless LAN Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz Com tecnologia MU-MIMO 2x2 Bluetooth® 5.0 LAN/Rede com fio: Gigabit Ethernet, Wake on LAN Ready. Webcam HD com 1280 x 720 de resolução e gravação de áudio e vídeo em 720p. Fonte de alimentação: Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (45W) com cabo certificação INMETRO Bateria: Bateria de 3 células (Li-Íon) 48Wh Autonomia da bateria de até 8 horas10 (depende das condições de uso). Garantia Mínima: 12 (doze) meses.	Unidade	1
2	Switch de mesa	Características gerais: Switch de Mesa com 8 Portas RJ45 de Autonegociação 10/100 Mbps (Auto MDI/MDIX); Controle de Fluxo IEEE 802.3 2; Caixa de plástico2 de uso em mesa ou de montagem na parede2; Sistema Plug and Play sem necessidade configuração.	Unidade	1

Valquiria Donato J. de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

		Garantia Mínima: 12 (doze) meses.		
3	Kit teclado/mouse sem fio	Características gerais: Teclado com padrão brasileiro ABNT2 e conexão sem fio com frequência de 2,4GHz. Teclado numérico completo com oito teclas e botões dedicados para reprodução de música. Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e ChromeOS. Mouse com dois botões e scroll e conexão sem fio com frequência de 2,4GHz. Garantia Mínima: 12 (doze) meses.	Kit	2
4	Kit de caixa de som	Características gerais: Conjunto de caixa de som com duas unidades e potência de saída de 5W cada uma; Entrada de energia USB 5V; Conexões para fone de ouvido e microfone; Relacao S/N > = 65db; Frequencia: 100Hz - 20KHz. Garantia Mínima: 12 (doze) meses.	Kit	1
5	Cabo USB	Características gerais: Cabo USB 3.0 com conector de entrada (macho) e conector de saída (fêmea); Tamanho: 180cm. Garantia Mínima: 12 (doze) meses.	Unidade	1

Dando início a sessão, o Presidente e os membros da Comissão de Licitações, em consonância com o parecer jurídico e com a dotação orçamentária disponível, decidiram realizar a contratação direta por meio modalidade Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Em seguida, os membros da Comissão analisaram três (03) orçamentos encaminhados pelas empresas a seguir: I DIAS DA SILVA FREITAS E CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.072.245/0001-36, com a proposta apresentada à esta Câmara no valor de R\$ 5.694,00 (cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais); BORSALLI & BORSALLI LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 00.713.418/000-46, com a proposta apresentada à esta Câmara no valor de R\$ 5.188,50 (cinco mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); JABEMA INFORMÁTICA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 07.389.271/0001-20, com a proposta apresentada à esta Câmara no valor de R\$ 6.283,90 (seis mil duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos). Em seguida, após a análise das propostas e das certidões necessárias, juntamente com a pesquisa efetuada na internet acerca dos valores praticados no mercado quanto aos objetos, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade emitir o seguinte parecer: Sugerir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guairacá, a ADJUDICAÇÃO em nome da empresa BORSALLI & BORSALLI LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 00.713.418/000-46, para fornecimento do objeto licitado no valor total de R\$ 5.188,50 (cinco mil cento e

Valquiria Daniela P. de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

oitenta e oito reais e cinquenta centavos), em virtude da proposta apresentar menor valor em relação às propostas das demais empresas participantes. Não havendo mais a se tratar, o Presidente da Comissão de Licitações deu por encerrada a reunião, pedindo que fosse lavrada a presente ATA que após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão de Licitações. *****

MARCELO MEWES
Presidente

HERIKSON FRANCISCO COUTINHO DE SOUZA
Membro

VALQUÍRIA DANIELA SILVA DE SOUZA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

ATO DISPENSA Nº 07/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guairacá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais decide e **RATIFICA**, nos Termos do Artigo 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NOTEBOOK E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAIRACÁ**, no valor total da sua proposta de **R\$ 5.188,50 (cinco mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**, pagos conforme fornecimento do objeto licitado, com recursos advindos da seguinte Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Guairacá/PR, 09 de novembro de 2022.

ANTONIO XAVIER COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Guairacá



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

Guairacá/PR, 09 de novembro de 2022.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guairacá,

Através do presente, enviamos a Vossa Excelência o Processo da Licitação, na qual adotou-se a contratação direta na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2022**, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, contendo todos os documentos necessários, que adjudicou o objeto do processo a favor da empresa **BORSALLI & BORSALLI LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 00.713.418/000-46, devidamente instruído e concluso para homologação.

Cordialmente,



MARCELO MEWES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão de Licitação, e considerando que, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NOTEBOOK E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAIRACÁ**, a favor da empresa **BORSALLI & BORSALLI LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 00.713.418/000-46, no valor total da sua proposta de **R\$ 5.188,50 (cinco mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**, pagos conforme o fornecimento do objeto licitado.

Guairacá/PR, 09 de novembro de 2022.

ANTONIO XAVIER COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Guairacá



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guairacá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão de Licitação, e considerando que, o processo licitatório tramitou e seguiu os ditames conforme o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **HOMOLOGA** o resultado da **DISPENSA nº 07/2022**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NOTEBOOK E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAIRACÁ**, e **ADJUDICA** o objeto licitado a favor da empresa **BORSALLI & BORSALLI LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 00.713.418/000-46, pela proposta de menor valor apresentada a esta Câmara, no valor total de **R\$ 5.188,50 (cinco mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**, pagos conforme o fornecimento do objeto licitado.

Guairacá - Estado do Paraná, 09 de novembro de 2022.

ANTONIO XAVIER COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Guairacá

ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ:76238443000187
PUBLICAÇÃO DO ORGAO OFICIAL
Local: GUAIRACÁ - PARANÁ
Assinado em 09/11/2022 16:18:22



Lei Municipal nº 018, de 17/12/2020, publicada no Diário do Noroeste - edição 18.693 em 22/12/2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

GUAIRACÁ-PR, quarta-feira, 09 de novembro de 2022

ANO II

EDIÇÃO Nº 377

PÁG. 001

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Guairacá

Guairacá - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2022
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 79/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

CONTRATADO: DENTAL HIGIX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ-PR.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 046 - Lote 046	1	BR: 0434997 BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1018 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO 2:REF. 1018??	MICRODONT	UNID	50,00	5,55	277,50
TOTAL							277,50

VALOR GLOBAL: R\$ 227,50 (Duzentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

PRazo DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2022

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2022
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 79/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ-PR.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

LOTE: 002 - Lote 002	1	BR: 0357788 MEPIVACÁ/NA CLORIDRATO MEPIVACÁ/NA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,80 ML.??	DLA	CX	20,00	104,40	2.088,00
LOTE: 005 - Lote 005	1	BR: 0404562 HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO:CIMENTO, ASPECTO FÍSICO:BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	MAQUIRA	UNID	60,00	26,45	1.587,00
TOTAL							3.675,00

VALOR GLOBAL: R\$ 3.675,00 (Três Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2022

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2022
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 79/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

CONTRATADO: EQUIPOS COMERCIAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ-PR.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 077 - Lote 077	1	BR: 0328095 TESOURA 10,5CM TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:10,5 CM, TIPO PONTA:RETA, TIPO:ÍRIS??	SEC*Ursa	UNID	20,00	23,57	471,40
TOTAL							471,40

VALOR GLOBAL: R\$ 471,40 (Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Quarenta Centavos).

PRazo DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2022

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2022

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2022
PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO Nº 79/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ
CONTRATADO: RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ-PR

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 062 - Lote 062	1	BR: 0328078 DETERGENTE ENZIMÁTICO - 1L DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE, 1 LITRO??	PROLINK	UNID	60,00	16,79	1.007,40
TOTAL							1.007,40

VALOR GLOBAL: R\$ 1.007,40 (Um Mil e Sete Reais e Quarenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2022

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Guairacá

Guairacá - Paraná

Decreto Nº 307/2022

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município.

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito de Guairacá/PR, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 37/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais) nas seguintes dotações abaixo especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.001	FMS - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10.301.0004.2008	Bloco Custeio - Atenção Básica	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
790	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

03.001	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.367.0005.2016	Manutenção da Educação Especial	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
2700	00102-Fundeb 40%	32.000,00
	TOTAL	42.000,00

Artigo 2º - Como recurso para abertura do presente crédito foi utilizado o seguinte recurso:

I – Anulação das seguintes dotações orçamentarias:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.001	FMS - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10.301.0004.2008	Bloco Custeio - Atenção Básica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
620	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03.001	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0005.2013	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
1910	00102-Fundeb 40%	32.000,00
	TOTAL	42.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos do PPA Lei 37/2021, e da LDO Lei 22/2021.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 09 de novembro de 2022.

Paço Municipal de Guairacá, Estado do Paraná, 09 de novembro de 2022.

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guairacá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão de Licitação, e considerando que, o processo licitatório tramitou e seguiu os ditames conforme o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **HOMOLOGA** o resultado da **DISPENSA** nº 07/2022, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NOTEBOOK E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAIRACÁ**, e **ADJUDICA** o objeto licitado a favor da empresa **BORSALLI & BORSALLI LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 00.713.418/000-46, pela proposta de menor valor apresentada a esta Câmara, no valor total de **R\$ 5.188,50 (cinco mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**, pagos conforme o fornecimento do objeto licitado.

Guairacá - Estado do Paraná, 09 de novembro de 2022.

ANTONIO XAVIER COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Guairacá

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ, ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 018/2020

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Os Originais das Matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados no portal da transparência e em suas respectivas pastas arquivadas no Paço Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Guairacá dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial

ÓRGÃO OFICIAL

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ: 76238443000187
PUBLICAÇÃO DO ÓRGÃO OFICIAL
Local: GUAIRACÁ - PARANÁ
Assinado em 10/11/2022 16:14:41



DO MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ

Lei Municipal nº 018, de 17/12/2020, publicada no Diário do Noroeste - edição 18.693 em 22/12/2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

GUAIRACÁ-PR, quinta-feira, 10 de novembro de 2022

ANO II

EDIÇÃO Nº 378

PÁG. 001

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Guairacá

Guairacá - Paraná

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2022
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 79/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

CONTRATADO: DENTAL HIGIX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ-PR.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 046 - Lote 046	1	BR: 0434997 BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1018 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO 2: REF. 1018??	MICRODONT	UNID	50,00	5,55	277,50
TOTAL							277,50

VALOR GLOBAL: R\$ 227,50 (Duzentos e Vinte e Sete Reais e Cinqüenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2022

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2022
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 79/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

CONTRATADO: DENTAL HIGIX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ-PR.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 046 - Lote 046	1	BR: 0434997 BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1018 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO	MICRODONT	UNID	50,00	5,55	277,50

CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO 2: REF. 1018??					
TOTAL					277,50

VALOR GLOBAL: R\$ 277,50 (Duzentos e Setenta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2022

Guairacá-PR, 10 de Novembro de 2022

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Guairacá

Guairacá - Paraná

PORTARIA Nº 211/2022.

SÚMULA: CONCEDE A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CONVERSÃO DE 3 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM DINHEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRACÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica concedido a pedido, conversão de 3 (três) meses de licença prêmio em dinheiro, a servidora pública municipal Senhora, **CRISTIANI LUZIA DA SILVA CESTARO**, matrícula funcional nº 504, portadora do CPF nº 783.090.779-04, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** nesta Municipalidade, a licença prêmio em questão se refere ao período aquisitivo de **01 de Abril de 2008 a 31 de Março de 2013**.

Artigo 2º. - A presente concessão de conversão de licença prêmio em dinheiro constante no Artigo 1º desta Portaria, está sendo concedido em conformidade ao contido no Artigo 105 da Lei Municipal nº 003/93.

Artigo 3º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRACÁ, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (10/11/2022).

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/11/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Francisco Vieira, nº 1181, inscrito no CNPJ/MF nº 01.327.072/0001-00, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO XAVIER COSTA**, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 3715105-0 SESP/PR, e do CPF (MF) nº 529.325.249-68, e

CONTRATADA: BORSALLI & BORSALLI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.713.418/0001-46, com sede na Avenida Paraná, nº 611, CEP 87707-010 – Centro – Paranavaí, Estado do Paraná, neste ato representado por MARILENE RODRIGUES DE NOVAES BORSALLI, portadora do CPF nº 361.923.929-00 e do RG nº 1.745.437-4 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonio José da Silva, nº 1812, CEP 87807-010 – Jardim Antigo Aeroporto, Paranavaí – Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NOTEBOOK E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAIRACÁ.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 07/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 5.188,50 (cinco mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

PRAZO: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo estabelecido no art.24, II da Lei 8.666/1993, por único e exclusivo interesse da Câmara Municipal de Guairacá.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Guairacá/PR, 10 de novembro de 2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ
Antonio Xavier Costa - Presidente

CONTRATADO: BORSALLI & BORSALLI LTDA - ME
Marilene Rodrigues de Novaes Borsalli

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

RESOLUÇÃO nº 03/2022

SÚMULA: Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Guairacá, na forma a seguir indicada.

ANTONIO XAVIER COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Guairacá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei na Lei Orgânica do Município, e no Regimento Interno:

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2022 foi Dia do Servidor Público,

RESOLVE

Art. 1º Fica transferida as comemorações do Dia do Servidor Público do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 14 de novembro de 2022, no âmbito da Câmara Municipal de Guairacá – Estado do Paraná.

Art. 2º Fica transferida a 35ª Sessão Ordinária, do dia 14 de novembro de 2022, para o dia 16 de novembro de 2022, às 19h.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guairacá – Estado do Paraná, 10 de novembro de 2022.

ANTONIO XAVIER COSTA
Presidente

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ, ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 018/2020

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Os Originais das Matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados no portal da transparência e em suas respectivas pastas arquivadas no Paço Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Guairacá dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

CONTRATO Nº 07/2022-CMG

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA BORSALLI & BORSALLI LTDA - ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NOTEBOOK E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAIRACÁ.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Francisco Vieira, 1.181, na cidade de Guairacá, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 01.327.072/0001-00, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **ANTONIO XAVIER COSTA**, brasileiro, casado, portador do CI/RG nº 3715105-0 SESP/PR, e do CPF (MF) nº 529.325.249-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BORSALLI & BORSALLI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.713.418/0001-46, com sede na Avenida Paraná, nº 611, CEP 87707-010 – Centro – Paranavaí, Estado do Paraná, neste ato representado por **MARILENE RODRIGUES DE NOVAES BORSALLI**, portadora do CPF nº 361.923.929-00 e do RG nº 1.745.437-4 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonio José da Silva, nº 1812, CEP 87807-010 – Jardim Antigo Aeroporto, Paranavaí – Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos do artigo 61 c.c. com artigo 23, II “a”; artigo 24, II, todos da Lei 8.666/1993, assim como pelas condições da **Dispensa de Licitação nº 07/2022**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NOTEBOOK E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAIRACÁ**, conforme itens especificados e quantificados na planilha a seguir:

Item	Descrição	Especificação	Unid.	Quantidade
1	Notebook	Características gerais: Notebook com processador Intel i5 4 núcleos (ou equivalente), velocidade de no mínimo 2,4GHz;	Unidade	1

Valquiria Domicila J. de Souza Gomes

B



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

		8GB de memória RAM DDR4; Tela Full HD nas dimensões 15,6 polegadas; Armazenamento em disco rígido do tipo SSD, com capacidade para 256GB; Sistema operacional Windows 10 ou posterior. Wireless (Wi-Fi): Compatível com IEEE 802.11a/b/g/n/ac wireless LAN Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz Com tecnologia MU-MIMO 2x2 Bluetooth® 5.0 LAN/Rede com fio: Gigabit Ethernet, Wake on LAN Ready. Webcam HD com 1280 x 720 de resolução e gravação de áudio e vídeo em 720p. Fonte de alimentação: Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (45W) com cabo certificação INMETRO Bateria: Bateria de 3 células (Li-Ion) 48Wh Autonomia da bateria de até 8 horas10 (depende das condições de uso). Garantia Mínima: 12 (doze) meses.		
2	Switch de mesa	Características gerais: Switch de Mesa com 8 Portas RJ45 de Autonegociação 10/100 Mbps (Auto MDI/MDIX); Controle de Fluxo IEEE 802.3 2; Caixa de plástico2 de uso em mesa ou de montagem na parede2; Sistema Plug and Play sem necessidade configuração. Garantia Mínima: 12 (doze) meses.	Unidade	1
3	Kit teclado/mouse sem fio	Características gerais: Teclado com padrão brasileiro ABNT2 e conexão sem fio com frequência de 2,4GHz. Teclado numérico completo com oito teclas e botões dedicados para reprodução de música. Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e ChromeOS.	Kit	2

Valquíria Daniela G. de Souza Gomes 2



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

		Mouse com dois botões e scroll e conexão sem fio com frequência de 2,4GHz. Garantia Mínima: 12 (doze) meses.		
4	Kit de caixa de som	Características gerais: Conjunto de caixa de som com duas unidades e potência de saída de 5W cada uma; Entrada de energia USB 5V; Conexões para fone de ouvido e microfone; Relacao S/N > = 65db; Frequencia: 100Hz - 20KHz. Garantia Mínima: 12 (doze) meses.	Kit	1
5	Cabo USB	Características gerais: Cabo USB 3.0 com conector de entrada (macho) e conector de saída (fêmea); Tamanho: 180cm. Garantia Mínima: 12 (doze) meses.	Unidade	1

1.2. O objeto deverá possuir garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, caso apresente algum problema técnico, sem qualquer tipo de ônus para o **CONTRATANTE**, devendo o CONTRATADO trocar o objeto com defeito ou vício de fabricação por outro da mesma singularidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a notificação.

1.3. Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade. Esse reconhecimento será realizado pela Secretaria desta Câmara, ou por seu usuário diretamente, bem como pela presença de selos de qualidade e/ou de certificação dos produtos e pela avaliação das marcas.

2. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Constitui o valor deste Contrato a importância de **R\$ 5.188,50 (cinco mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Notebook	Características gerais: Notebook com processador Intel i5 4 núcleos (ou equivalente), velocidade de no mínimo 2,4GHz; 8GB de memória RAM DDR4; Tela Full HD nas dimensões 15,6 polegadas; Armazenamento em disco rígido do	Unidade	1	R\$ 4.438,00	R\$ 4.438,00

Valquiria Donato J. de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

		tipo SSD, com capacidade para 256GB; Sistema operacional Windows 10 ou posterior. Wireless (Wi-Fi): Compatível com IEE 802.11a/b/g/n/ac wireless LAN Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz Com tecnologia MU-MIMO 2x2 Bluetooth® 5.0 LAN/Rede com fio: Gigabit Ethernet, Wake on LAN Ready. Webcam HD com 1280 x 720 de resolução e gravação de áudio e vídeo em 720p. Fonte de alimentação: Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (45W) com cabo certificação INMETRO Bateria: Bateria de 3 células (Li-Ion) 48Wh Autonomia da bateria de até 8 horas10 (depende das condições de uso). Garantia Mínima: 12 (doze) meses.				
2	Switch de mesa	Características gerais: Switch de Mesa com 8 Portas RJ45 de Autonegociação 10/100 Mbps (Auto MDI/MDIX); Controle de Fluxo IEEE 802.3 2; Caixa de plástico2 de uso em mesa ou de montagem na parede2; Sistema Plug and Play sem necessidade configuração. Garantia Mínima: 12 (doze) meses.	Unidade	1	R\$ 116,50	R\$ 116,50
3	Kit teclado/mouse sem fio	Características gerais: Teclado com padrão brasileiro ABNT2 e conexão sem fio com frequência de 2,4GHz. Teclado numérico completo com oito teclas e botões dedicados para reprodução de música. Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e ChromeOS. Mouse com dois botões e scroll e conexão sem fio com frequência de 2,4GHz. Garantia Mínima: 12 (doze) meses.	Kit	2	R\$ 254,00	R\$ 508,00
4	Kit de caixa de som	Características gerais: Conjunto de caixa de som com duas unidades e potência de saída de 5W cada uma; Entrada de energia USB 5V; Conexões para fone de ouvido e microfone; Relacao S/N > = 65db; Frequencia: 100Hz - 20KHz. Garantia Mínima: 12 (doze) meses.	Kit	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00

Valquiria Donato J. de Jesus



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

5	Cabo USB	Características gerais: Cabo USB 3.0 com conector de entrada (macho) e conector de saída (fêmea); Tamanho: 180cm. Garantia Mínima: 12 (doze) meses.	Unidade	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.188,50	

2.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, subsequente ao fornecimento dos itens descritos no objeto, mediante apresentação da nota fiscal entregue diretamente à Secretaria da Câmara Municipal, que somente atestará fornecimento dos itens e autorizará as referidas faturas para pagamento quando cumpridas todas as condições pactuadas e, enviará a nota ao setor de Contabilidade da Câmara Municipal para as providências legais.

2.3. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da Câmara Municipal de Guairacá, inscrita no CNPJ sob n.º 01.327.072/0001-00, sediada na Rua Francisco Vieira, n.º 1181, Centro, no Município de Guairacá/PR, de acordo com as informações contidas nas Notas de Empenho.

2.4. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do(s) Contratado(s), o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Os recursos financeiros necessários para cobertura da presente dispensa de licitação, estão devidamente consignados no orçamento vigente do município, conforme demonstrado no quadro a seguir:

CONTA DESPESA	DOTAÇÃO	TÍTULO
00010	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

4. ENTREGA, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

4.1 Constatada a necessidade, a Câmara Municipal de Guairacá realizará a solicitação por telefone ou via e-mail, encaminhando cópia da Ordem de Fornecimento (OF) ao Fornecedor, relacionando o produto, a quantidade, bem como o respectivo preço contido, devendo a entrega ser efetuada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

4.2 O objeto deverá ser entregue na Câmara Municipal de Guairacá, com sede na Rua Francisco Vieira nº 1.181 - Centro, Guairacá/PR, durante o horário de expediente, das 08h30min às 12h e das 14h às 16h30. Salvo algumas exceções em que, visando à economicidade deste Poder Legislativo, o objeto poderá ser retirado no local.

Guairacá, 05 de Junho de 2014

Donato J. de Souza

5



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

4.3 A entrega e o transporte do objeto não terá qualquer tipo de ônus para o CONTRATANTE.

4.4 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Câmara poderá:

4.4.1 No caso de diferença na especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo com o fornecedor, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.4.2 Na diferença de quantidade, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.5 Os itens deverão possuir garantia CONFORME TABELA do ITEM 1, contra quaisquer defeitos de fabricação, sem qualquer tipo de ônus para o CONTRATANTE, devendo o CONTRATADO trocar o objeto com defeito ou vício de fabricação por outro da mesma singularidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a notificação.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A Contratante, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

5.1.1. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o fornecimento dos produtos.

5.1.2. Disponibilizar local adequado para a efetiva entrega dos materiais, objeto do presente Termo de Referência.

5.1.3. Receber os produtos de acordo com as condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

5.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

5.1.5. Notificar os Fornecedores formalmente, caso os produtos estejam em desconformidade com o estabelecido neste Termo de Referência para a sua imediata substituição.

5.1.6. Atestar as notas fiscais após a efetiva entrega/fornecimento dos bens, objeto desta licitação.

5.1.7. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, conforme estabelecido.

5.1.8. Notificar, formal e tempestivamente, por escrito, o fornecedor sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Termo, inclusive sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade, e em caso de inadimplemento, aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes.

5.1.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos Fornecedores.

5.1.10. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Valquiria Bonella P. de Souza 6 *[assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Promover o fornecimento dos produtos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica.

6.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do recebimento da comunicação, seja por qualquer via, inclusive e-mail ou telefone.

6.3. Comunicar à Comissão de Licitações, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

6.4. Entregar à Contratante os produtos em embalagens originais intactas, apropriadas para armazenamento garantindo a proteção contra entrada de umidade, poeira, amassamentos, deformações e eventuais alterações substanciais nos produtos que possam comprometer sua utilização.

6.5. Atentar-se para as normas relativas ao acondicionamento, embalagens, volumes e outras, quando do transporte dos materiais, assim como, responsabilizar-se pela entrega dos mesmos no local indicado pelo Contratante, obedecendo ao estabelecido neste Termo de Referência em compatibilidade com as informações inseridas na Ordem de Fornecimento.

6.6. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da aquisição em tela.

6.7. Fornecer o objeto desta licitação fielmente, de acordo com os prazos e as especificações estipuladas, não sendo admitidas quaisquer alterações sem o prévio conhecimento e aprovação da CONTRATANTE.

6.8. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

6.9. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução deste Termo.

6.10. Taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusivas do CONTRATADO.

7. DAS RESPONSABILIDADES

7.1. Executar fielmente o objeto deste termo, e cumprir todas as orientações da Câmara Municipal.

7.2. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem subcontratar qualquer parte do objeto do contrato, sem prévio consentimento, por escrito, da Câmara Municipal.

Valquíria Doniela J. de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

7.3. Arcar com qualquer prejuízo causado a terceiros por seus empregados ou preposto, indenizando os danos motivados.

8. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

8.1. Fiscalizar a fiel observância das disposições deste objeto de contratação, por meio de servidor designado para o acompanhamento do fornecimento dos bens, apontando deficiências porventura existentes no fornecimento dos materiais, notificando à Empresa e determinando prazo para a regularização.

8.2. Efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto licitado, na forma convencionada na nota de empenho, desde que atendidas às formalidades previstas.

8.3. Fica a empresa vencedora, obrigada a cumprir integralmente o disposto no teor deste Termo de Referência.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de paralisar ou suspender o serviço do objeto ora licitado, mediante pagamento dos serviços já executados.

9.2. Para dirimir as questões que resultem deste contrato, o **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** elegem o FORO da Comarca de Terra Rica, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.3. Este contrato regula-se por suas cláusulas, partes integrantes e pelas disposições aplicáveis das leis e decretos em vigor.

9.4. E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos de direito.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ
Antonio Xavier Costa – Presidente
CONTRATANTE

Guairacá-PR, 10 de novembro de 2022.

BORSALLI & BORSALLI LTDA - ME
Marilene Rodrigues de Novaes Borsalli
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Herikson Francisco Coutinho de Souza
CPF: 064.357.529-40

Valquíria Daniela Silva de Souza
CPF: 079.663.889-36